



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Providências urgentes para área abandonada no Jardim Santa Fé – Zona Sul de Sorocaba

Moradores do bairro Jardim Santa Fé, vem por meio do meu gabinete, expor a situação de abandono de uma construção inacabada situada em uma grande área com acesso pelas ruas Da Caridade e Do Amor, no referido bairro. Esta construção está causando graves transtornos aos moradores da região e necessita de uma ação urgente por parte das autoridades competentes.



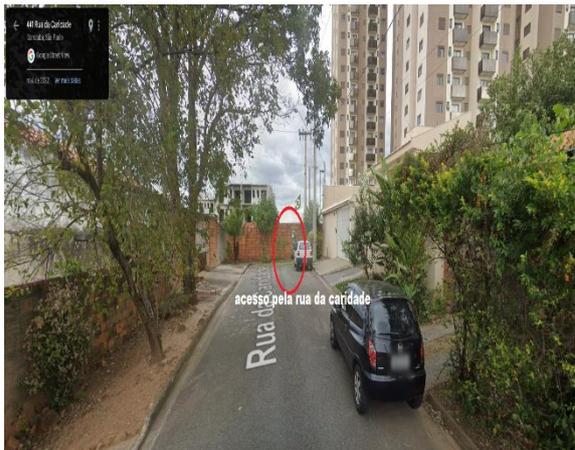
A estrutura, que foi abandonada pelos proprietários, tornou-se um ponto de acesso para pessoas em situação de rua e usuários de entorpecentes, aumentando a sensação de insegurança dos moradores locais. Além disso, famílias sem teto, inclusive com crianças, utilizam o local como moradia improvisada, o que representa riscos à saúde e à segurança de todos os envolvidos.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Frequentemente, o prédio é incendiado pelos ocupantes, que acendem fogueiras para se aquecer, o que representa um grave perigo de incêndio para a região, bem como para a integridade da estrutura e dos imóveis vizinhos. O descaso com essa área abandonada compromete a segurança, a saúde e o bem-estar de todos os que residem ou transitam na localidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, através dos setores competentes, diante do exposto, providências imediatas para que sejam tomadas medidas de segurança:

1. **Isolamento da área:** para impedir o acesso de pessoas não autorizadas.
2. **Limpeza e manutenção:** da área, visando eliminar pontos de acúmulo de lixo e riscos de incêndio.
3. **Fiscalização:** junto aos proprietários para que se responsabilizem pelo estado de abandono da propriedade.
4. **Apoio social:** às famílias que atualmente habitam o local de forma improvisada, para que possam ser encaminhadas a serviços de assistência social.

Reforçamos que a ausência de ação por parte das autoridades coloca em risco a vida e o bem-estar dos moradores e usuários do local, e apelamos para uma resolução urgente desse problema.

Sorocaba, 30 de outubro de 2023

CICERO JOAO

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003600310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Cícero João da Silva** em 30/10/2024 12:07

Checksum: **E0589C0D8645BF89BC58BBCD913571DE90C642CC7EC4788773C753AD8E66B220**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003600310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.